



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE CANOAS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 021/GAPCO-BACO/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E O CESSIONÁRIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Canoas, com sede Av. Guilherme Schell, 3950 Bairro Fátima, na cidade de Canoas/RS, neste ato representado pelo Comandante da BACO o Sr. THIAGO ROMANELLI RODRIGUES Ten Cel Av, Portador do nº de ordem: 3148246, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo, nº 172, de 22/09/2023, doravante denominada CEDENTE, e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 28.610.005/0001-55, sediado na Rua Silva Só, nº 300, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, representada neste ato por: Coronel QOEM Eduardo Estevâm Camargo Rodrigues, Brasileiro, Dados complementares: nomeado mediante Portaria 23/1200-0000116-0, publicada no DO/RS em 29 de Janeiro de 2023, Seção 1, página 18. Tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.002767/2023-99, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Dispensa de Licitação n. 17/GAP-CO/2023 e do Contrato nº 021/GAPCO-BACO/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Objeto do Contrato: CESSÃO DE USO GRATUITO de heliponto, hangar, sala 1 medindo 50m<sup>2</sup>, sala 2 medindo 25m<sup>2</sup>, situados no hangar número 3, da Base Aérea de Canoas/RS (BACO), para implementar e operacionalizar o serviço aéreo do CBMRS.**

**PARECER JURÍDICO nº 00364/2024/NUCJUR-SUM/E-CJU/PATRIMÔNIO/CGU/AGU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE**

1.1 – O presente termo tem por finalidade:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 021/GAPCO-BACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/06/2024 a 30/06/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1 – Incumbirá à CEDENTE a divulgação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do aditamento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, a seu critério, publicar o extrato do Termo Aditivo no Diário

Oficial da União (DOU).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3.1 – Ratifica-se os termos do Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 021/GAPCO-BACO/2023, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

**PELA CEDENTE**

THIAGO ROMANELLI RODRIGUES Ten Cel Av  
Comandante da BACO

**PELA CESSIONÁRIA**

  
EDUARDO ESTEVÂM CAMARGO RODRIGUES Cel QOEM  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

BRUNA LIMA COSTA Asp SJU  
Gerência Contratual

---

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA ao CT de Cessão de Uso nº 021/2023
Data/Hora de Criação:	27/05/2024 12:51:11
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	48cc592a1a0f88456f2d6a1d3b9dfaf5
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS no dia 27/05/2024 às 15:06:37 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA ao CT de Cessão de Uso nº 021/2023
Data/Hora de Criação:	01/06/2024 12:58:08
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d0581d4fc69f44046fadbd01e562716b
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIÓGENES GONÇALVES JUNIOR no dia 01/06/2024 às 09:59:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante BRUNA LIMA COSTA no dia 11/06/2024 às 19:52:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av THIAGO ROMANELLI RODRIGUES no dia 13/06/2024 às 15:51:52 no horário oficial de Brasília.